



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.430/94, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Nova Odessa, para o exercício de 1.995, e dá outras providências."

SINÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 165, da Constituição Federal e inciso II, do art. 135 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1) O Orçamento do Município de Nova Odessa para vigorar no Exercício de 1.995, estima a RECEITA em R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais), e fixa a DESPESA em R\$ 10.900.000,00 (Dez milhões e novecentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2) O saldo apresentado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), será destinado à Reserva de Contingência, cujos recursos serão utilizados como fonte compensatória para cobertura de créditos adicionais.

Art. 3) A receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

constantes do Anexo 2, da Lei n. 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:-

RECEITAS

1. RECEITAS CORRENTES		(Valores em R\$ 1,00)
1.1 Receita Tributária	1.839.600	
1.3 Receita Patrimonial.....	500	
1.7 Transferências Correntes..	7.294.400	
1.9 Outras Receitas Correntes...	1.433.500	10.568.000
2. RECEITAS DE CAPITAL		
2.1 Operações de crédito.....	300.000	
2.2 Alienação de bens	100.000	
2.4 Transferências de capital...	30.000	
2.5 Outras receitas de capital..	2.000	432.000
T D T A L		11.000.000

Art.4o.) A despesa será realizada pelas Funções, Programas, Categorias Econômicas e Órgãos da Administração, conforme discriminado pelos Anexos nos. 2 e 6 a 9 da Lei n. 4320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa..... 94.800



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

03- Administração e		
Planejamento	2.157.800	
08- Educação e Cultura.....	3.191.000	
10- Habitação e		
Urbanismo	2.040.000	
13- Saúde e Saneamento	2.700.400	
15- Assistência e		
Previdência	314.000	
17- Transportes.....	402.000	10.900.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		100.000
T O T A L		11.000.000

2. POR PROGRAMA

01- Processo Legislativo.....	94.800	
07- Administração	1.877.650	
08- Administração		
Financeira	152.150	
30- Segurança Pública.....	128.000	
41- Educação de		
Crianças de 0 a 6 anos.....	954.000	



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

42- Ensino Fundamental.....	1.495.000	
45- Ensino Supletivo	154.000	
46- Educação Física e Desportos	435.000	
47- Assistência a Edu- candos	10.000	
18- Cultura	143.000	
58- Urbanismo	1.592.000	
60- Serviços de Utilidade Pública	448.000	
75- Saúde	2.040.000	
76- Saneamento	605.000	
77- Proteção ao Meio Ambiente	55.400	
81- Assistência	224.000	
84- Programas de formação do patrimônio do ser- vidor público.....	90.000	
88- Transporte Rodoviário.....	402.000	10.900.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
T O T A L		11.000.000



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

3. POR CATEGORIA ECONÔMICA

01- Despesas Correntes	5.943.000	
02- Despesas de Capital.....	4.957.000	10.900.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
T O T A L		11.000.000

1. POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

4.1- Legislativo	94.800	
4.2- Executivo	266.000	
4.3- Administração e Planejamento.....	2.654.050	
4.4- Orçamento e Finanças	152.150	
4.5- Serviços Mu- nicipais	2.442.000	
4.6- Educação - Cultura e Esportes.....	3.027.000	
4.7- Saúde e Assis- tência Social.....	2.264.000	10.900.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		100.000
T O T A L		11.000.000



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.5o.) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada.

II- Suplementar em até 50% (cinquenta por cento), qualquer dotação orçamentária, através de Decreto, utilizando como recursos, os previstos no artigo 43, da Lei n. 4.320, de 17 de Março de 1.964, assim como do art. 166, inciso III, parágrafo 8, da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro:- Para apuração dos limites de suplementação de que trata o inciso II, deste artigo, serão tomados como base os valores das dotações orçamentárias, devidamente corrigidas até 1o de Janeiro de 1.995.

III - Atualizar os valores orçamentários monetariamente pela variação da Unidade Fiscal do Município de Nova Odessa a partir de Agosto de 1.994.

IV - Atualizar monetariamente os saldos orçamentários existentes no primeiro dia de cada mês, a partir de Fevereiro de 1.995, inclusive pela variação da Unidade Fiscal do Município de Nova Odessa.

Parágrafo Segundo :- Na hipótese de extinção do fator corretivo de que trata o inciso III, deste artigo, os saldos orçamentários serão atualizados mediante a aplicação de Índice oficial que reflita a inflação do período.



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º) Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante ATO, as dotações do Orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento), de cada dotação.

Art. 7º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 1.995.

Art. 8º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Aos 16 de Novembro de 1.994.

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

FL. 01

PROGRAMAS OBJETIVOS

I - ENSINO

01- Construção EMEI - Jd. Nara Joara (1a etapa)

- dotar a localidade com uma EMEI, visto não existir nenhuma no Bairro.

02- Construção EMEI - Green Village (1a etapa)

- atender aos alunos do Bairro que hoje frequentam a EEPQ. Alzira F. Delega.

03- Construção EMEI - Klavin

- atender aos alunos do Bairro que hoje ocupam 02 salas da EEPQ. Almerinda D. Delbem.

04- Construção de quadras de esportes
4.1- EEPQ. Green Village
4.2- EEPQ. Pa. Rm. Klayla

- para o desenvolvimento de aulas de Ed. Física obrigatórias.

05- Aquisição de móveis e equipamentos para o Ensino

- atender à demanda, prover as reposições de móveis e equipamentos necessários.

06- Construção da EEPQ. Jd. S. Francisco

- por não existir escola no Bairro a PH, promover o transporte de 144 alunos para a EEPQ. Silvana A. Santos.

07- Ampliação de Escolas

- atender as necessidades de demanda de alunos.

08- Aquisição de 01 veículo Kombi para o Setor de Ensino

- atender a todas as finalidades escolares.

SIMÃO WELSH
SECRETÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE 1995
DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS

OBJETIVOS DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE 1995

FL. 02

PROGRAMAS	OBJETIVOS
II - MANEJO BÁSICO	
01- Construção de Rede de Esgoto no Jardim São Francisco	Atender as necessidades de saneamento na localidade
02- Construção de Rede de Água no Jardim São Francisco	Atender a população face aos problemas causados pela falta da rede.


SIMÃO WELSH

P R E S E N T A M O S A N U N C I A N D O A S M E D I D A S P R O P O S T A S
L E I S D E J U R I S D I C A O E O B J E T I V O S D E S U A S

M E T A S E O B J E T I V O S P A R A O E X E R C I C I O D E 1 9 9 5

FL. 03

P R O G R A M A S O B J E T I V O S

III - VIAS URBANAS E RIMOVITAS

01- Cascalhamento - Jm. S. Francisco

01- Melhorar as condicoes de transporte pelas vias publicas do Bairro

02- Pavimentacoes

2.1- Pq. Mirvin

02- executar melhoramentos no Bairro.

2.2- Nucleo 23 de Maio

03- O nucleo ja esta totalmente habitado, fazendo-se necessaria a circulacao de coletivo. Adesão, trata-se de terreno arrendado, que exige manutencao preventiva.

03- Extensao de redes de iluminacao e implantacao de novas redes inteiras

03- melhoria das redes.

04- Recuperaçoes de proprios municipais

04- Manutencao e conservacao das vias publicas.

05- Ampliacao de Ponte do Ribeirao Galimbo - Vila Azenha - (1a etapa)

05- Melhorar o vazao das aguas do Ribeirao Galimbo a fim de evitar o seu represamento nas epocas das enchentes e consequente refluxo das aguas para os Bairros vizinhos



REPÚBLICA DE CHILE
 LEI DE OBRERIAS DE LA SALUD

OBJETIVOS DE LA LEI DE OBRERIAS DE LA SALUD

Art. 1º

OBJETIVOS

- 1.- Continuidad de las obras de construcción de la Unidad Básica de Salud - Barrio Maipo (Nea Maipo)
- 2.- Continuidad de las obras de construcción de Hospital Municipal
- 3.- Adquisición de muebles y equipamientos hospitalarios



LEI DE ORÇAMENTOS FISCALIS

RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 1955

FL. 02

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

V - ADMINISTRAÇÃO/OPRAS E URBANISMO

01- Reforma Praça (centro)

implantar melhorias e prover as reformas necessárias.

02- Centro Ecumênico - Calteirão

oferecer a população, local adequado a realização dos cultos religiosos.

03- Posto Policial - Bairro São Manoel

face a sua distância da área urbana e localidade necessita de um posto policial.

04- Implantação de lotes urbanizados

minimizar o déficit de moradia no Município.


SIMÃO WELSH
PROFESSOR

PRÉ-ESTIMATIVA GERAL DE NÚMERO DE DIÁRIOS
- DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1995

Fl. 04

PROGRAMAS	OBJETIVOS
VI - ESPORTES	
01- Reforma no Binsio de Esportes do Bairro Jardim São Jorge	- Reforma de rotina para uso
02- Construção de Vestiários no Campo do Bairro Guaraparí	- Dotar o campo de futebol existente com vestiários adequados
03- Construção do campo de futebol - Cincara Recreio Represa	- dotar o local com área para lazer e recreação.
04- Continuidade das obras do Centro Esportivo do Bairro Jd. Sta. Rosa	- dar continuidade as obras já iniciadas.



REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
 LEI DE ORÇAMENTOS JORNALINEAS
 METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1935

Fl. 67

PROGRAMAS	OBJETIVOS
VII - DESAPROPRIACOES	
01- Desapropriacoes de lotes sujeitos a	
enchentes	
1.1- Villa Azenha	Dar continuidade ao Programa de Reti-
1.2- Jardim Conceicao	trada das familias residentes nas areas
1.3- Jardim Florida	proximas ao Ribeirao Guilombo, nos tra-
1.4- Jardim Fadel	chos facilmente inundaveis nos períodos
	de enchentes


SIMÃO WELSH
 PREFEITO MUNICIPAL

EXPERIÊNCIA MENSUAL DE NOVEMBRO
 LEZ DE OBRIGAZOES ORÇAMENTARIAS
 METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DC 1995

FL. 08

PROBLEMAS	OBJETIVOS
VIII - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
01- 01 Caminhao Colatur de Lino	11-Completar a frota
02- Aquisicao de veiculo para a Adm-istracao	11- Atender au Setor de Administracao.

